

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para apreciação de matérias constantes da Ordem do Dia. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador João Batista de Souza, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, e, após, determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores vereadores, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, concordando todos com a dispensa, sendo posteriormente feita a leitura de correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, sendo apresentadas as seguintes matérias:- Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços de recuperação da ponte da Lagoa Escondida que dá acesso à Pratinha, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços de recuperação da ponte localizada na propriedade do Sr. Jeová Severino Faria, região do Bebedouro, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que seja assentado um bueiro na propriedade do Sr. Volneir Parreira Miguel, vulgo “Vareta”, na região do São Jerônimo, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam recuperadas as estradas da região da Pratinha, em especial as de acesso às propriedades dos Srs. João Manoel Batista, Nubes Paulo Batista e Ildeu de tal, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que seja recuperado um mata-burro localizado no acesso da propriedade do casal Jeová e Sueli Gomes, na região da Pratinha, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas e João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços de reforma e revitalização da Praça Dr. Paulo dos Santos, aprovada por unanimidade, com justificativa do autor Luciomar Lemes de Freitas, de que ele e o colega vereador João Batista de Souza verificaram que a administração já está fazendo serviços naquela praça, que está ficando muito bonita, atendendo aos anseios da população; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que proceda serviços para a recuperação das estradas da região denominada Monjolinho, aprovada por unanimidade, justificando o autor Pablo José da Silva Gois que fizeram a indicação por solicitação dos moradores daquela região, que está sem condições, sendo uma promessa do Sr. Prefeito Municipal quando estava em campanha que seria uma das primeiras estradas a serem melhoradas, mas ao que parece ficou só na promessa, arguindo que o Sr. Prefeito Municipal cumpra suas promessa de campanha; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao

Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados serviços de recuperação urgente na ponte da região denominada Agua Azul, pois a mesma encontra-se com risco de desabar, aprovada por unanimidade, justificando o autor Gabriel de Oliveira Lima que se disse indignado com esta situação pois ele próprio conseguiu em Fevereiro do ano passado 3 jogos de vigas metálicas e o Sr. Prefeito Municipal, Wender Luciano Araújo Silva, que segundo alguns é uma pessoa “humilde”, um “coitadinho”, não quis aceitar uma emenda do Deputado Elismar Prado, que destinaria 4 bueiros e 3 vigas para pontes, estando aqui em sua gaveta o ofício da liberação, e, porque dizem que em tudo é ele contra o Prefeito e só quer atrapalhar, sugerindo que o desmintam que renuncia ao mandato e se o Sr. Prefeito não comprovar, que ele renuncie ao seu mandato, pois por implicação política está prejudicando a população, dizendo que é uma vergonha, apesar de dizerem que tudo o que ele fala ele diz que é uma vergonha, mas deixa a pergunta no ar: não é vergonhoso por causa de um atrito político o Sr. Prefeito prejudicar a população, deixando de trazer um recurso que iria beneficiar a população daquela região, frisando que ele vereador não mora na fazenda e não precisa de ponte mas que deixa o seu desabafo com relação a esta situação, que não é somente com a população do Monjolinho mas de uma forma geral, pois sabe que existem umas 10 pontes danificadas no município, arguindo ao Sr. Líder do Prefeito se ele saberia se está parado o setor que cuida das pontes, porque têm muitas denúncias, querendo saber se procede esta denúncia, porém no momento nada sendo respondido pelo vereador Líder do Governo; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a limpeza das ruas e avenidas de Gurinhatã, dando maior urbanidade à cidade, proporcionando bem estar social e até mesmo o controle de doenças, aprovada por unanimidade, arguindo o vereador Gabriel de Oliveira Lima, na discussão da indicação, se o Sr. Vereador Líder do Prefeito sabe se a limpeza vai ser realizada somente no centro da cidade, ao redor da praça, arguindo o porque de não estar sendo feita também nas vilas, visto que quando do processo político para eleição o Sr. Prefeito Municipal estava todos os dias nas vilas, tomando cafezinho com as pessoas, se passando de humilde, falando que gostava dos pobres e agora as vilas estão parecendo um “lixão” e abandonadas, frisando que gostaria que o colega vereador Líder do Governo anotasse para depois responder, pois está vendo que ele está anotando os assuntos, dizendo não entender o porque que nas vilas não se faz limpeza; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal gestões junto aos órgãos e canais competentes, visando a implantação de uma torre de telefonia móvel, de qualquer operadora, que atenda à região do Matão, aprovada por unanimidade, sendo observado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que aproximadamente há um ano um dos diretores da CTBC esteve aqui e fez um compromisso de colocar uma torre de transmissão na região do Morro da Mesa e como até hoje não deram satisfação que se contate alguma outra empresa operadora de telefonia que possa explorar aquela região, pois alguma medida deve ser tomada, não sabendo se deve ser notificada novamente a CTBC, mas alguma coisa tem que ser feita para atender à população daquela localidade, explicando o Sr. Presidente que já tem conhecimento da reclamação da população, sugerindo o envio novamente de um ofício à CTBC para ser verificada a situação, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que complementando o que foi dito pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que o Sr. Diretor da CTBC Gerson Sebastião de Souza esteve aqui e na oportunidade disse que a região do Morro da Mesa era uma região estratégica para colocar uma torre e que não iria demorar a ser instalada, mas que mesmo onde tem equipamentos, como na região dos Patos, teve uma ocasião que ficou muitos dias sem sinal por falta de uma peça na torre de transmissão, concordando que se envie o ofício para se esclarecer para a população, sendo observado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que existe uma lei que em toda a rodovia federal é obrigatório que tenha sinal de telefonia, o que não acontece

com a Rodovia BR-364, a São Paulo – Cuiabá, que têm vários pontos que não tem sinal, não tendo acesso a celulares, sugerindo que se dê um prazo para que as operadoras se adaptem a esta legislação, e, que até mesmo a assessoria jurídica verifique também quanto a esta legislação; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para que proceda com urgência a retirada do barro acumulado nas ruas e demais logradouros próximo ao Residencial Waltruides Carvalho Azambuja, bem como sejam realizados serviços para evitar mais transtornos e garantir aos moradores serviços básicos, aprovada por unanimidade, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima informando que está preocupado com a situação, pois de 12 a 15 dias desceu a lama para o asfalto e o Sr. Prefeito Municipal passa por ali todo dia e será que não vê ou será que gosta de cidade suja, frisando que jamais viu um mandato ou uma administração que gosta de cidade suja, mas que a sua preocupação maior é que os bueiros estão abertos, recebendo aquela sujeira e todos sabem que a rede de esgotos de Gurinhatã é precária e várias vezes no transcorrer do ano se vê ela entupir, arguindo que se cobra e o têm como enjoado, mas questiona: cadê o Sr. Secretário de Planejamento? Cadê o Sr. Secretário de Obras?, pois tinham que estar acompanhando ao pessoa da construtora e mapeando onde existem os bueiros, havendo já há mais de 10 dias solicitado ao Sr. Secretário de Obras providências e até hoje não se viu nada, sendo uma falta de respeito e uma falta de responsabilidade para com a população, podendo haver problemas com a população que mora na parte baixa da cidade se providências não forem tomadas; Indicação conjunta dos vereadores Pablo José da Silva Gois, Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao departamento competente, a realização de estudos que visem a implantação de um redutor de velocidades na Rua Virmondos Ramos de Melo, próximo ao antigo prédio da CASEMG, bem como a realização de operação tapa-buracos naquela via, aprovada por unanimidade, lembrando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que todos os colegas vereadores já solicitaram redutores de velocidade e o governo da promessa, disse que iria criar o Conselho Municipal de Trânsito, mas que será que irá acontecer um acidente para depois regularizar? Não sendo somente quebra-molas mas também sinalização das vias públicas, tanto em Gurinhatã como em Flor de Minas, pois depois que acontecerem acidentes, como se diz: “não adianta chorar o leite derramado”; Requerimento do vereador Gabriel de Oliveira Lima ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, a fim da tomada de providências visando sanar possíveis irregularidades da atual administração do Poder Executivo Municipal, que extrapolou o limite constitucional de despesas com pessoal e realizou a contratação de serviços de terceiros em valores altos, beneficiando pessoas de outras localidades, que inclusive possuem contrato de prestação de serviços com outros municípios, gerando danos ao erário público, bem como sejam essas irregularidades comunicadas à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Gurinhatã e demais autoridades competentes, aprovado por unanimidade, observando o autor, vereador Gabriel de Oliveira Lima, que por este requerimento torna público as irregularidades levantadas, de vez que ele e os colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, vêm denunciando as irregularidades praticadas pela administração do Sr. Prefeito Municipal Wender Luciano Araújo Silva, sendo que foi questionado junto à Sra. Contraladora Interna, Rosângela Ferreira Bernardo, quanto ao índice da folha de pagamento e esta sempre falando que estava dentro do limite, de 54%, mas que sempre estão tirando o site da Prefeitura do ar, do Portal da Transparência, dificultando o acompanhamento, mas que como sempre vêm dizendo, ninguém sustenta “duas caras” por muito tempo e hoje o Tribunal de Contas postou para todo mundo ver, quais são os prefeitos que estão faltando com a responsabilidade com os seus municípios e o município de Gurinhatã é um, através do Sr. Prefeito, de vez que o mesmo nomeou uma secretária que mora em Cachoeira Dourada, presta serviços em Cachoeira Dourada, em Ipiacú e ao que parece também em Centralina,

segundo denúncia que lhe fizeram e que ela presta serviços em Cachoeira Dourada é fato, porque está no Portal da Transparência, ou seja, entende ele que o secretário municipal tem que ficar 24 horas à disposição e morar no município e ela nem mora no município e nem fica 24 horas à disposição, sendo mais grave ainda a situação do Sr. João de tal, responsável pelo Setor de Licitações, que é secretário em Cachoeira Dourada e que está cumprindo horário lá e ao mesmo tempo está prestando serviços para Gurinhatã, Ipiaçú e Centralina, e, então, baseado nisso torna público a esta Casa de Leis e para a população que o Sr. Prefeito Municipal está cometendo crime de responsabilidade fiscal, e, ele, como vereador e Presidente da Comissão de Justiça e Redação, não poderia se acovardar e deixar de tornar isto público, pois a folha de pagamento está atrasada, o transporte escolar está uma bagunça e mostrando o relatório do Tribunal de Contas que mostra que Gurinhatã está com 62% dos recursos só com folha de pagamento, pagando altíssimos salários a alguns e penalizando os pequenos, que dedicaram a vida inteira ao município, tendo como exemplo os funcionários aposentados que estão sem receber, sendo uma covardia para com a população de Gurinhatã, pois um cara que se diz gestor fazer uma sacanagem desta com Gurinhatã, apesar de dizer que queria pagar o que Gurinhatã fez por ele, mas é desta forma que está pagando, jogando Gurinhatã em um abismo, pois têm umas 10 pontes estragadas e que não estão nem passando veículos, faltando o transporte escolar e o Sr. Prefeito Municipal gastando o dinheiro com gente que nem é do nosso município, solicitando o apoio dos colegas para se tomar uma atitude contra esta covardia que o Sr. Prefeito Municipal está fazendo com a população de Gurinhatã; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Luciomar Lemes de Freitas, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) e única votação; Parecer do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, à Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2.018, que Dispõe sobre a Criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, de autoria dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, desfavorável à continuidade da apreciação, aprovado o parecer por votação relativa, se posicionando favoráveis ao parecer os vereadores Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, e, contrários ao parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, sendo explicado pela Sra. Assessora Jurídica que apresentou parecer sugerindo cautela e a não votação no momento, até que se tenha segurança jurídica, face consulta feita junto ao Tribunal de Contas, que tem a posição que a matéria é inconstitucional, sendo portanto a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2.018, que Dispõe sobre a Criação da Emenda Impositiva na Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, conforme estabelece, de autoria dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, prejudicada na sequência da votação e passada ao arquivo, após os esclarecimentos prestados pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos de que pediu vistas até que se consultasse no Tribunal de Contas quanto a legalidade da matéria, dizendo ser até favorável mas em decorrência da posição adotada pelo Tribunal deu o seu parecer desfavorável, frisando que não tem conhecimento jurídico e deixa clara a sua posição, pois seria muito bom ter este direito, mas com base nos estudos apresentou o parecer desta forma, visto o entendimento da inconstitucionalidade arguida pelo Tribunal de Contas, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que este projeto tem o sentido de que o vereador poderia indicar dentro do orçamento anual, não modificando o orçamento, 1,2% deste orçamento, ou seja poderia colocar uma emenda para fazer um mata-burro, uma escola, um tapa-buraco, reparos no Ginásio de Esportes, a pintura do Cristo Redentor, que

faz 2 anos que está sendo pedida, vindo as justificativas que juridicamente deste jeito não pode, contradizendo com várias cidades onde foram aprovadas e que gostaria de utilizar desta prerrogativa que o colega vereador está usando, do Tribunal de Contas do Estado, que é um órgão fiscalizador e não jurídico, e, baseado então no Tribunal de Contas gostaria de pedir aos colegas, aos nove vereadores, que peçam o afastamento do Sr. Prefeito, porque descumprir a lei de responsabilidade fiscal no município, porque se os vereadores não podem colocar como emendas 1,2% dentro do orçamento, sem aumentar nem um centavo, e, se o prefeito está com 62% com a folha de pagamento, ele gostaria de pedir o afastamento dele, arguindo se a lei só serve para amparar o Prefeito? Para ele cumprir a lei de responsabilidade fiscal não serve não? Aí se está usando dois pesos e duas medidas. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que o caso não está em votação e o que for dentro da legalidade ele é a favor, sendo no presente prazo o projeto que é inconstitucional, segundo o Tribunal de Contas, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria que a população de Gurinhatã visse o seguinte: quando é um projeto que algum dos três vereadores coloca, se utiliza a lei do Estado, mas quando é o Sr. Prefeito que descumprir vários requisitos da lei de responsabilidade fiscal todo mundo se cala, então deixa claro para a população de Gurinhatã, é um projeto legal e gostaria de dizer que de agora para a frente não lhe cobrem falando que o vereador não faz nada, porque apresentou o projeto aonde o vereador teria direito a 1,2% do orçamento para fazer emendas dentro do orçamento, para indicar para estar fazendo alguma coisa para a população porque toda vida se diz que vereador não faz nada e realmente não faz nada porque tem que indicar para o Sr. Prefeito fazer e se tivesse o orçamento seria como uma emenda do deputado, frisando que aqui é uma casa democrática e ele respeita o voto de cada um, mas que registrado que quem for contra este projeto é contra a ter emenda para poder ajudar a sua base eleitoral, sendo dito pelo vereador Douglas Henrique Valente que fez a consulta e em relação ao projeto não tem dúvidas, mas que hoje acompanha a posição do Tribunal de Contas que julga inconstitucional, e, se o Tribunal de Contas mudar o seu posicionamento ele acompanha o colega vereador, sendo complementado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que arguiu se alguém sabe se foi uma ação direta de inconstitucionalidade ou constitucionalidade? Pois pelo que ouviu não entendeu se foi de inconstitucionalidade ou constitucionalidade; Projeto de Lei nº 01/2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Dar Denominações a Avenida e Ruas do Residencial Waltruides Carvalho Azambuja, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com a Comissão de Justiça e Redação para parecer, com o compromisso do vereador Líder do Governo de trazer as matrículas do residencial; Projeto de Lei nº 02/2019, que Dispõe sobre a Implantação do Programa de Guarda Temporária Subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social, Denominado Programa “Família Acolhedora” e Estabelece Outras Providências, de autoria do Executivo, passado a todas às Comissões Permanentes, para exame e apresentação de pareceres, sendo solicitado que se officie a Dra. Mônica Riza, Assessora Jurídica do município, para comparecer na próxima reunião ordinária para prestar esclarecimentos a respeito do projeto; Projeto de Lei nº 03/2019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, agradecendo o autor a aprovação dos colegas vereadores na primeira votação, destacando a pessoa que está sendo homenageada, visto haver sido um dos pioneiros em Gurinhatã; Projeto de Lei nº 04/2019, que Dispõe sobre as Condições para a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a Organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes e Dá Outras Providências, para Determinar Celeridade e Transparência na Realização de Procedimentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde, por Meio da Publicação de Listas de Espera para Consultas Especializadas, Cirurgias e Exames Complementares dos Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de autoria do vereador

Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação, com emendas apresentadas pelos vereadores Douglas Henrique Valente e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, justificando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que o projeto é de grande valia para a população de Gurinhatã, mas que às vezes marcam as consultas ou os exames e não comparecem, tendo agora, com este projeto, maior transparência e que apresentou a emenda para melhor aplicação dentro de um prazo razoável, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que com o advento deste projeto vai se acabar com a discussão e reclamações no sentido que pessoas denunciam que estão sendo como se diz “passadas para trás”, inclusive pela própria Sra. Chefe do Departamento de Saúde e pelo Sr. Chefe do Departamento de Transportes, que colocam quem eles querem na frente, sendo este projeto a garantia que não vai haver benefícios nem para o lado A e nem para o lado B, porque a pessoa que marcar o exame e não for estará marcada a irresponsabilidade do próprio paciente, mas entende ser um projeto valioso e agradece aos colegas vereadores pela aprovação; Projeto de Lei nº 05/2019, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após as justificativas do autor que o projeto foi uma solicitação da Sra. Maria das Graças de Souza, a dona “Fiuca”, homenageando a mãe dela, pessoa que foi integrada no município, simples e trabalhadora, sendo o autor parabenizado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima pela proposição, solicitando este a dispensa de interstício para inclusão do projeto na Ordem do Dia para votação imediata, aprovada por todos, sendo dado o parecer verbal favorável pelos membros da Comissão de Justiça e Redação; Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, que Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que especifica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado à todas as comissões permanentes, para exame e apresentação dos pareceres, sendo solicitado também pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, ofício à Sra. Assessora Jurídica do Município, Dra. Mônica Riza, para prestar esclarecimentos ainda a respeito deste projeto; Projeto de Lei nº 07/2019, que Reajusta nos Termos da Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias, Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após ser solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, dispensa de interstício para votação imediata, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima que fosse ainda realizada reunião extraordinária para a segunda tramitação deste projeto, sendo a dispensa de interstício aprovada por todos e dados os pareceres verbais favoráveis pelos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais; Projeto de Lei nº 08/2019, que Dispõe sobre a Extinção e Criação de Departamentos e Cargos Commissionados que Especifica no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, a Integrar a Lei Complementar nº 797 de 02 de Fevereiro de 2002 e Lei nº 855 de 07 de Novembro de 2005, bem como seus Anexos e suas Posteriores Alterações, na forma que Especifica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado à todas as comissões permanentes, para exame e apresentação dos pareceres, com a solicitação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que seja dado pela Assessoria Jurídica deste Legislativo parecer a respeito deste projeto, para ver a legalidade do projeto, com o vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitando que se anexe cópias das Leis 797 e 855 que foram citadas, para verificarem do que se trata e fazer uma análise, frisando que no passado foi taxado de atrapalhar o servidor público de receber, mas que a dois anos atrás ele próprio alertou que o “podão” ia “comer”, e as cabeças que vão rolar serão as mais fracas, se referindo ao corte que irá gerar uma economia de R\$200.000,00 em cargos desnecessários, como disse na mensagem, solicitando porém que indiquem quais os cargos serão extintos e quem está ocupando estas funções, não tornando público quem está ocupando mas informando como vai ser esta economia e se realmente ela é necessária; e, finalmente, foi

apresentado o Projeto de Lei nº 09/2019, que Regulamenta Modalidade Única de Pagamento de Diárias de Viagens, no Âmbito do Poder Legislativo de Gurinhatã, e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora desta Legislativo, passado pela Presidência à todas as comissões permanentes, para exame e apresentação dos pareceres, sendo explanado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que no ano passado esteve por várias vezes junto com a Sra. Assessora Jurídica no Ministério Público Estadual, discutindo sobre o novo procedimento para o custeio de viagens dos vereadores, sendo orientado por aquele órgão quanto aos procedimentos para a mudança do sistema de diárias, mas no ano passado não foi possível fazer estas mudanças, frisando que as diárias vão ser alteradas mas vai excluir o aluguel do carro, pedágios e combustíveis, que serão custeados apenas pelas diárias, solicitando a dispensa de interstício para votação imediata do projeto, passando porém o Sr. Presidente o projeto para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para que estudem e apresentem os seus pareceres, após observação da Sra. Assessora Jurídica de que se deve ter cautela na apreciação, sendo retirado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos o seu pedido de dispensa de interstício do projeto, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se deve até mesmo ser apresentado emendas, porque no seu entender não se deve ficar a mercê somente do entendimento do Ministério Público, desde que não comprometa a legalidade ou o funcionamento, como por exemplo da CPI, que pode precisar de fazer uma audiência fora, ou a Comissão de Justiça e Redação, pode precisar participar de uma audiência pública, solicitando que se distribua cópias do projeto a todos os vereadores, confirmando o Sr. Presidente a passagem do projeto para que as Comissões Permanentes possam fazer a análise e apresentarem os seus pareceres. Esgotada a Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, externando os cumprimentos aos presentes, agradecendo a Deus por permitir estar aqui e participar dos trabalhos, agradecendo também aos que se fazem presentes, incentivando-os a sempre participarem das reuniões, elevando os parabéns aos colegas vereadores Douglas Henrique Valente e Gabriel de Oliveira Lima pelas apresentações de denominações de logradouros que irão homenagear pessoas de nosso município. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes, discorrendo sobre as suas duas indicações feitas hoje e que são importantes para a melhoria das condições daquelas regiões, enfatizando ao Sr. Secretário de Obras que possa estar realizando os serviços solicitados, tanto das estradas da região da Pratinha como a recuperação do mata-burro, pois o gado está saindo por ele e indo ao asfalto, precisando que estes serviços sejam olhados com carinho, se colocando à disposição dos colegas e aproveitando para estender a todos o convite para que no dia 10 de Março, no Leilão do Delim, possam estar participando de evento em prol da Paróquia de Gurinhatã, visto a necessidade de recursos para reparos dos prédios, estendendo antecipadamente a todos os que colaborarem. O vereador Gabriel de Oliveira Lima solicitou que se possível o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usasse da Tribuna antes dele, visto alguns questionamentos que lhe foram feitos, usando este, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos da palavra, elevando os cumprimentos a todos e discorrendo sobre os projetos do FIA, para que ele possa ter vida própria dentro do Orçamento, e, respondendo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que a respeito das pontes elas estão sendo feitas, de forma gradativa, explicando que no Ribeirão dos Patos foram feitas duas pontes, na propriedade de Osvaldo Gouveia e hoje estão fazendo uma na propriedade do Sr. Jeová Faria, que estava desativada, irá ser feita uma na Lagoa Escondida esta semana, onde o ônibus escolar está dando uma volta de 25 quilômetros, onde não existia madeira mas agora já foi conseguida e vários mata-burros também já foram feitos em todo o município atendendo as solicitações dos senhores vereadores, e, quanto à limpeza da cidade ela está sendo feita, com funcionários e máquinas fazendo a limpeza das praças, que estão ficando bonitas, pois com o tempo chuvoso a grama cresce rápido e agora com o verão com certeza,

visto ter adquirido um novo trator, vão ser tratadas com certeza, explicando que a respeito das ruas de Gurinhatã, queria solicitar que fosse dada por esta Casa de Leis uma Moção de Aplausos ao cidadão Cairon Francisco Marques de Moraes, que serve de exemplo e testemunha a todos de Gurinhatã, pois todo dia varre a sua rua, frente a Rodoviária e ao lado da Casa & Cia, servindo de exemplo à população de Gurinhatã, reafirmando que gostaria que lhe fosse dada uma Moção de Aplauso como exemplo pelo trabalho que realiza em nossa cidade, frisando que a cidade foi pintada recentemente com as faixas de pedestres e a limpeza está sendo feita gradativamente, havendo a falta de funcionários por desvio de função mas disse que irá trocar uma ideia com o Sr. Prefeito Municipal para ver a possibilidade de terceirizar o serviço, apesar dos recursos, hoje, não dá para fazer este serviço; sobre o transporte escolar disse que amanhã vai ser regularizado, havendo começado hoje e em visita que ele fez no Departamento de Educação foi lhe disseram que realmente amanhã será regularizado; solicitou que providências sejam tomadas para que sejam colocadas as placas das novas denominações dos logradouros do Conjunto Homero Santos, na Avenida 1 que é Avenida Nefthal Gonçalves de Souza, na Rua B que é Rua Benedito Vieira de Medeiros e na Rua A que é João Martins de Oliveira e sobre o barro no Bairro Adonias João de Araújo, realmente é um transtorno causado pelas chuvas, mas desculpando-se com os moradores disse que o transtorno é temporário para realizar as obras, sendo que o encarregado da obra hoje viu que tinha muito barro e realmente estava indo para a rede fluvial de terras, mas com parceria da Prefeitura hoje estão fazendo a limpeza e com certeza após a construção das casas a cidade vai ficar linda, citando como exemplo a Avenida Jonas Vilela Franco que era barro e encravado e hoje está daquela forma, parabenizando a todas as administrações que conseguiram recursos para aquela obra, solicitando paciência dos moradores para as dificuldades atuais mas que tudo vai passar e Gurinhatã vai ser uma cidade linda para se viver e trabalhar e que seja feita a vontade de Deus e que a administração pública possa fazer o melhor para Gurinhatã. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e iniciou o seu pronunciamento dizendo que infelizmente hoje se tem um prefeito que não respeita a população, ele brinca de ser prefeito, estando até mesmo tendo ouvido um ditado que o pessoal começou a falar que “Gurinhatã tem jeito mas está faltando prefeito”, discorrendo sobre a Secretaria de Saúde e que gostaria de saber da Sra. Secretária de Saúde, Fabiana Nunes de Oliveira, o que está acontecendo porque há mais de 90 dias ele está pedindo uma prestação de contas de reformas do PSF, de como conseguiram os recursos para a obra do SAMU e até ontem não lhe foi entregue a prestação de contas, não entendendo o que está acontecendo ou será que tem alguma coisa errada? Frisou que gostaria também de saber até onde vai a cara de pau ou até onde vai precisar de óleo de peroba para passar na cara, solicitando atenção ao que ele tem na mão, um copo, porque ele sabia que tinha um desenho animado que tinha galinha dos ovos de ouro mas não sabia que tinha galinha de copos de ouro em Gurinhatã, pois no mês de Dezembro do ano passado, enquanto estava aquela crise, enquanto estava sendo cobrado de quem faz hemodiálise em Ituiutaba R\$20,00 por cada paciente, a Secretária de Saúde fez uma mega festa no fim de ano, no Karaíbas Tênis Clube e mandou fazer os copos personalizados para cada funcionário da Secretaria da Saúde e onde se teve a audácia de trazer gravado o termo “Confraternização da Saúde, o nome do funcionário, no exemplo o de sua própria esposa, da Diretora Fabiana Nunes de Oliveira, do nome do Prefeito Wender Luciano Araújo Silva, com a data de 21/12/2.018, Prefeitura Municipal de Gurinhatã construindo um novo futuro”, mas é o futuro da galinha dos copos de ouro, dando os “parabéns” para a Sra. Secretária de Saúde e ao Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã pelo crime de apropriação indébita, frisando que estão passando dos limites, pois dinheiro para levar um paciente em Ituiutaba não tem, pois para levar uma pessoa que faz hemodiálise tem que cobrar R\$20,00 mas dinheiro para fazer copo bonito está sobrando, não adiantando sumirem com a Nota Fiscal porque ele sabe que ela está lá na Prefeitura para ser paga e ele já tem cópia da Nota Fiscal, e, se não sabem, falsificação ou ocultação de documento público é crime, falando sobre o projeto que hoje veio para acabar com a Secretaria de Agricultura e de Recursos Humanos, que irá gerar uma

economia de R\$200.000,00, mas a pouco tempo ele, o vereador Átila José Pizarro Carvalho, o vereador Pablo José da Silva Gois, foram taxados de atrapalhar a administração e até o colega vereador Douglas Henrique Valente acompanhou eles, quando votaram contra a criação de cargos, pois já sabiam que se iria chegar nesta situação e agora querem cortar a única Secretaria que está dando lucro ao município, que é a Secretaria da Agricultura, não conseguindo entender, pois esta conta não fecha, parecendo que o grande gestor faz contas e contas que ele vereador não dá conta de entender, citando como exemplo que se ele, o Sr. Prefeito Municipal, quer fazer cortes ele vereador propõe que corte a esposa, que ocupa o cargo de Secretária de Ação Social e inclua na Secretaria de Saúde, mas que primeiro contrate uma secretária de saúde competente, porque a secretária de saúde Fabiana Nunes de Oliveira não sabe nada de saúde, pois já comprovou porque a saúde de Gurinhatã está uma vergonha, sugerindo que o Sr. Prefeito corte a mulher, cortando na carne porque são milionários e não precisam de dinheiro da Prefeitura pois vieram “pagar” o que o município fez por vocês, estando na hora de mostrar, fazendo o desafio ao Sr. Prefeito para demitir a sua esposa, pois ela não sabe nada da Ação Social, não dando conta nem de apresentar uma prestação de contas das obras que ela está fazendo na Ação Social, sendo só luxo, ar condicionado, cafezinho, querendo saber ele vereador sobre os salários atrasados e citando que a Sra. Controladora Interna vinha aqui e falava que o índice da folha de pagamento estava em 44%, mas agora se comprova que está em 62% o índice da folha do município de Gurinhatã, onde o teto máximo, extrapolando é 54%, fazendo uma proposta ao Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã, de vez que ele fala nas ruas que ele vereador tenta atrapalhar a administração dele, mas ele é um mentiroso, porque se for verdade que ele venha aqui e comprove que a folha de pagamento não é este índice e ele vereador renuncia ao mandato, mas ao contrário que ele renuncie ao próprio mandato porque ele não dá conta de administrar o município, explicando que em relação a reforma do PSF, tem irregularidades e apenas alguns meses depois estão lá refazendo a obra, apesar de haver inaugurado, parecendo que ele não tem base como funciona a engenharia civil apesar de ser ele engenheiro elétrico, estando gastando o dinheiro do povo jogando no ralo, não havendo apresentado a esta Casa de Leis o resultado do leilão em prol do Hospital, estando lá um equipamento jogado, tomando sol e chuva, Raio X parado e ninguém fala nada, arguindo: cadê a transparência deste município? Este não é o governo da transparência ou será que tem coisa errada? Ninguém aparece para fazer prestação de contas, havendo pedido ao Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Carlyle Severino Filho, o projeto das calçadas, se vai fazer ou não vai, mas não responderam, perguntando porque será que não respondem nada a esta Casa? Pois quando era secretário tudo o que pediam e solicitavam aqui estava ele, perguntando se alguém sabe quem “manda” no site da Prefeitura, porque colocam no ar quando querem e quando tem uma “bagunça” vão lá e tira do ar, não sabendo que manda lá na secretaria de comunicação, se é o Sr. Prefeito Municipal ou o Sr. Gladiston Pires? Disse que gostaria de parabenizar ao ex-presidente do PMDB de Gurinhatã por ter tido uma atitude corajosa e exposto um mata-burro que estava passando sem condições de passar, dizendo que o Sr. Prefeito Municipal vai entrar para a história como o pior prefeito que Gurinhatã já teve e que tinha vergonha de o ter colocado no Partido para ser candidato, existindo poucos que têm a coragem que aquele homem teve, deixando registrado os parabéns a ele, frisando que deveriam ter mais atitudes iguais a esta pela população para o Sr. Prefeito entender que ele não é o que ele tem vontade de ser, que é o “Imperador de Roma”, dono de Gurinhatã, deixando isso registrado mais uma vez; disse que as pessoas estão lhe perguntando a respeito das festividades do 1º de Maio, perguntando ao Sr. vereador Líder do Prefeito, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, se vai ter ou não vai ter, e se foi feita uma reunião com o pessoal da Prefeitura para eles escolherem, como foi feito no ano passado, mas será que o pagamento está em dia? Ao que parece deve estar e que gostaria de saber estas informações, deixando registrado uma tristeza que está tendo em relação as pontes no município, que foi dito pelo colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que estão sendo feitas, mas registra que no ano passado, em Fevereiro,

conseguiu ele vereador 3 jogos de vigas para pontes e o Sr. Prefeito e ele não quis arrumar a documentação, não era promessa, era doação do deputado Elismar Prado e se o Sr. Prefeito provar que não é verdade ele renuncia ao seu mandato, pois ele, o Sr. Prefeito Municipal, não quis trazer as vigas para Gurinhatã porque foram conseguidas pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, então a picuinha política não é do vereador Gabriel de Oliveira Lima com o Sr. Prefeito, pois tudo o que é bom para o município e vem para cá o projeto ele vota a favor, mas ele está privando ele vereador de trazer recursos para Gurinhatã, recursos que são para o povo porque ele não precisa de pontes, não precisa de vigas, de mata-burros e bueiros, porque não tem fazenda, mas isto é para a população e o Sr. Prefeito está privando a população rural de ter um maior conforto, porque por picuinhas políticas porque tem ciúmes do vereador Gabriel de Oliveira Lima conseguir ou trazer as coisas para Gurinhatã, dizendo que teve muitas reclamações ainda hoje quanto ao transporte escolar, apesar do colega vereador Líder do Governo dizer que os ônibus já trabalharam, tendo também a preocupação com as pontes caídas onde está passando um número grande de alunos, solicitando responsabilidade do Sr. Prefeito, que num ato covarde mandou para cá um projeto para acabar com a Secretaria de Agricultura e com a Secretaria de Recursos Humanos, alegando que vai ter uma economia de R\$200.000,00, mas como na hora de contratar um escritório por R\$100.000,00 não teve economia, como não pensou em economia na hora de comprar uma Ray Lux para a Prefeitura, que emplacou com o mesmo número da sua, como não pensou em economia na hora de fazer uma reforma na Prefeitura, trocando até mesmo as cortinas novinhas que a administração passada deixou, virando um “Palácio do Rei”, havendo avisado ao Secretário de Agricultura, Francisco de Assis Cardoso da covardia que iriam fazer com ele, apesar de ser o departamento que consegue recursos para pontes, mata-burros e outros serviços frisando que ele o Sr. Prefeito é um covarde porque não conhecia ninguém nas vilas e quando foi candidato quem andou com ele foi o cidadão Francisco de Assis Cardoso, apresentando-o nas casas e hoje puxa o tapete dele, dizendo ser uma vergonha o que ele vem fazendo, taxando-o de covarde e perseguidor e se ele tem coragem de fazer isto com alguém que foi do lado dele imaginem o que ele é capaz de fazer com quem não votou nele e o critica, dizendo que é uma vergonha “Sr. Imperador” pois o senhor é carrasco até dos que foram seus amigos. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que foi citado e responde que em relação aos salários atrasados o FUPREMG deverá pagar amanhã esperando que dê certo, em relação ao Leilão do Hospital foram dados cheques para entrar, esperando que o dinheiro entre na conta da comissão que vai ser criada para prestar contas, quanto ao 1º de Maio vai ter a realização e com certeza o Sr. Prefeito Municipal já se reuniu com a Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e certamente vai se reunir com a Câmara para que possa realizar o 1º de Maio, sendo aparteado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima se ele vai se reunir com os 9 vereadores ou só com os 6 da base dele, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que com certeza ele vai vir aqui com os 9 vereadores e expor o quanto vai poder gastar, não sabendo ainda a data, frisando que as coisas estão muito difíceis e quando começar a melhorar pois houve uma reunião do Presidente da AMVAP com o Governador Romeu Zema e este solicitou que se comesse as aulas, pois vai repassar o que deve ao transporte escolar, esperando que tudo se regularize, dizendo não estar ciente quanto a reforma do PSF e se foi falha da Prefeitura ou da empresa que foi contratada para a obra, estando um valor de R\$117.000,00 sob bloqueio, não sabendo precisar o porque, não sabendo a respeito da extinção da Secretaria da Agricultura se o secretário Francisco de Assis Cardoso vai ser dispensado, indo acabar com o cargo e não com o funcionário e às vezes pode ser aproveitado, não sabendo porém sobre isto, esperando que as medidas possam atingir as expectativas que o Sr. Prefeito Municipal espera, desejando que as coisas possam melhorar de agora para a frente, novamente sendo aparteado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que questionou sobre a sua discordância quando o colega vereador fala a respeito do Sr. Prefeito Municipal, por que ele quer saber é o motivo da não apresentação das prestações de contas, o motivo de ele ter tirado o recurso para beneficiar a Serra dos Patos, que tinha o

recurso para fazer o asfalto e ele traz aqui para a porta de terreno dele, sendo atitudes que não consegue entender, como o de trazer pessoas de fora para receber altos salários, não conseguindo entender a responsabilidade que o colega vereador fala quer o Sr. Prefeito Municipal tem, com transparência, porque é um prefeito que não presta contas, nunca havendo lhe respondido quanto a uma prestação de contas, não conseguindo entender o porque de o terem cortado da página do município do Face Book porque nunca ofendeu ou falou mal de ninguém, nunca desrespeitou ninguém com palavras de baixo calão, nunca xingou ninguém, nunca acusou ninguém, e ainda ninguém vem aqui lhe responder nada, o porque que se convoca secretário e o Sr. Prefeito não determina que ele venha dar explicações, porque no mandato passado todas as vezes que convocavam os secretários vinham, como ele próprio em todas as vezes que foi convocado veio e porque hoje não vêm? O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, continuando o seu pronunciamento disse que sobre a Serra dos Patos, teve a informação que a verba não dava para fazer o serviço, tinha que colocar em outro trecho, sugerindo que se oficie o Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Carlyle Severino Filho, para vir esclarecer, dizendo que se precisa cobrar para que Gurinhata cresça, pois precisa melhorar, com uma administração que acredita ser séria, sendo cobrado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que o vereador Líder do Governo possa cobrar para que venham as prestações de contas, até a próxima reunião, porque gostaria de saber se tem alguma coisa errada na administração do Sr. Wender Luciano Araújo Silva, sendo apenas complementado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que, a respeito do Face Book do município, não tem conhecimento de quem é a pessoa responsável pelo funcionamento, não sabendo nem mesmo como é o funcionamento, tendo conhecimento apenas do sistema de Whats App que é muito bom para trabalhar. O vereador Átila José Pizarro Carvalho esclareceu que a respeito do Face Book é uma maneira que a informação chega e onde se expõe os fatos, ficando difícil com a tecnologia a mentira, sendo que neste caso a mentira tem pernas curtas, complementando o que foi falado pelo colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, que até hoje não lhe foi passada a prestação de contas do 1º de Maio do 1º ano do seu mandato, de vez que veio incompleta e está faltando uma nota no processo, estando aguardando a oportunidade que com certeza lhe será dado pela MMª. Juíza que analisa o caso, irá solicitar a nota, visto que até hoje não apresentou totalmente a prestação de contas, apesar do Mandato de Segurança que impetrou a este respeito e a respeito da convocação dos secretários, exemplificou que foi montada uma CPI e se convocou o Secretário de Transportes e este não compareceu, não respeitando o trabalho parlamentar da CPI, tendo muita falta de respeito, citando a respeito do projeto das emendas dos vereadores, que o Executivo é que deveria mover uma ação dizendo que é inconstitucional, estando este Poder Legislativo como sendo um braço do Poder Executivo, legislando contra si próprio, sendo que deveria ser poder separado, como diz o Tribunal de Contas, mas nesta Casa tem 6 vereadores que é extensão do Poder Executivo. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para uma reunião extraordinária a ser feita imediatamente para a continuidade da apreciação do Projeto de Lei nº 005/2019, e, Projeto de Lei nº 007/2019. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis que aqui estiverem presentes.

Eden Rodrigues do Nascimento  
da Silva  
Marcos Antonio Batista Xavier Carlos  
Gabriel de Oliveira Lima  
Átila José Pizarro Carvalho  
Wender Luciano Araújo Silva  
Carlyle Severino Filho